

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA – GOIANA/PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E TÉCNICO EM MECÂNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 248/2010

PARECER CEE/PE Nº 186 /2011-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/12/2011

I – RELATÓRIO:

A Diretora da Escola Técnica Pernambucana Ltda., através do Ofício nº. 10/2010 de 25/11/2010 protocolou perante o CEE/PE em 09/12/2010, pedido de Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como a Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a serem ministrados à Travessa da Rua Nova, nº 67, Centro, Goiana/PE, anexando para análise os seguintes documentos:

- Contrato de Constituição da Empresa
- Identificação dos Sócios Mantenedores
- CNPJ, FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Fazenda Nacional
- Contrato de Locação
- Declaração de atendimento às normas de acessibilidade das pessoas com deficiência;
- Atestado de Acessibilidade, Projeto Arquitetônico e Laudo Pericial da Edificação, além de Planta Baixa do imóvel e fotos do mesmo e de laboratórios
- Regimento Escolar
- Proposta Pedagógica
- Plano de Carreira Docente
- Plano de Capacitação Docente
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica
- Plano de Curso Técnico em Mecânica.

O presente processo foi protocolado neste Conselho em 09/12/2010, sob o nº. 248/2010, e na SEEP/SE, em 15/12/2010, sob o nº. 6915.

Em 05/05/2011, foi constituída a Comissão de Especialistas através da Portaria SE nº. 3356, integrada por: Nilza Cristina Farias de Siqueira (Coordenadora), Antônio Carlos Wanderley Filho e Urias Elmon Firmino Alves (Especialistas Docentes), Sérgio do Rego Barros M. Dias (Representante do CREA) e Valdelice Áurea de A. Siqueira (Analista Educacional).

A visita *in loco* foi realizada em 14/07/2011, tendo o processo retornado a este Conselho em 02/09/2011, sendo posteriormente encaminhado a esta relatora para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

A Escola Técnica Pernambucana apresentou toda a documentação necessária ao Credenciamento para a de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como à Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. O relatório da vistoria *in loco* aponta a seguinte estrutura e condições físicas:

- A Instituição atende ao previsto na Lei Federal nº 10.098/2000, referente à acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida;
- Dispõe de uma boa estrutura térrea, com todos os ambientes de aprendizagem necessários, tais como:
 - salas de recepção, de professores, de coordenação pedagógica, de coordenadores de cursos, diretoria, secretaria escolar e 07 salas de aula, que atendem 40 alunos, climatizadas e bem iluminadas;
 - biblioteca com espaço físico e mobiliário adequados, além de “acervo bibliográfico dos dois cursos”;
 - oito laboratórios específicos e um de Informática com vinte computadores, em ambiente adequado;
 - quatro sanitários, sendo um adaptado para deficientes físicos, com barra de apoio e simbologia visual.

Atendendo às solicitações da Comissão foram juntados ao processo:

- Planos de Curso reformulados;
- Fotos da construção dos desníveis e das placas de sinalização dos laboratórios;
- Quatro notas fiscais da compra de livros.

A Escola Técnica Pernambucana elaborou seus planos de curso com justificativas quase idênticas por se tratar do mesmo Eixo Tecnológico, apresentando a necessidade da oferta dos mesmos devido à carência desses profissionais no mercado de trabalho diante do desenvolvimento da economia de Pernambuco.

A Instituição apresenta uma Proposta Pedagógica de caráter propositivo, definindo concepções e princípios em consonância com a Legislação em vigor, bem como as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Tem como missão “promover a formação do ser humano e a construção da cidadania, produzindo, sistematizando e socializando o saber científico, tecnológico e filosófico.”

Os critérios de avaliação estão bem definidos: será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) observada a exigência mínima de 75% de frequência às aulas ministradas. Aos que não alcançarem a média exigida para aprovação serão oferecidas oportunidades de recuperação, devendo ser obtida média 6,0 (seis) para aprovação.

O acesso ao curso exigirá dos candidatos a comprovação da Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo o curso também oferecido na forma concomitante para os alunos que estejam matriculados no 2º ano do Ensino Médio.

Os Perfis Profissionais de Conclusão dos Cursos respondem às necessidades explicitadas na justificativa e têm coerência com os objetivos.

Encontram-se previstas as possibilidades e os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

A Equipe Técnica e Docente apresenta qualificação condizente com a sua área de atuação. Os planos de carreira, de qualificação e capacitação docente encontram-se anunciados.

O Estágio referenciado em cada Matriz Curricular é obrigatório e está fundamentado na Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008.

Curso Técnico em Eletrotécnica e Curso Técnico em Mecânica

Os Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica terão duração de 20 meses, ministrados de segunda a sexta, com 03 horas relógio diariamente, totalizando 80 semanas de 15h, nos três turnos. Serão também ministrados aos sábados durante 40 meses, compreendendo 150 sábados, com 8 horas. O Estágio Curricular obrigatório será realizado em turno diferente.

Informática e Desenho Técnico são ministrados como recursos para gerenciamento de projetos em eletrotécnica e como instrumento de pesquisa.

Saúde e Segurança do Trabalho, Ética e Legislação Aplicada à Eletricidade, Normas Regulamentadoras, Normas da ABNT, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Empreendedorismo serão trabalhados transversalmente em todos os componentes curriculares. Estas temáticas são aprofundadas em todos os componentes curriculares.

O Curso Técnico em Eletrotécnica funcionará sem saída intermediária, com 1200h de aulas teórico/práticas mais Estágio Curricular obrigatório de 240h, totalizando 1440h. O Curso Técnico em Mecânica oferecerá a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Mecânica, Módulos I e II, totalizando 930 horas. O Curso conta com 1500h, incluídas 300 horas de Estágio Curricular obrigatório.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

DISCIPLINAS		Carga horária
Módulo I	Eletricidade Básica	60
	Higiene e Segurança do Trabalho	60
	Desenho Técnico - I	40
	Fundamentos da Eletrotécnica	80
	Informática Aplicada à Eletrotécnica – CAD	60
	SUB TOTAL	300
Módulo II	Circuitos Elétricos	60
	Eletrônica Básica	60
	Comandos Eletro-eletrônicos	60
	Instalações Elétricas I	60
	Desenho Técnico II	60
	SUB TOTAL	300
Módulo III	Instalações Elétricas II	60
	Medidas Elétricas	60
	Máquinas Elétricas	60
	Ensaio e Manutenção de Máquinas Elétricas	60
	Projeto de Instalações Elétricas	60
	SUB TOTAL	300
Módulo IV	Elementos de Automação	80
	Sistemas Elétricos de Potência	80
	Controle e Acionamento de Máquinas	80
	Proteção de Sistemas Elétricos	60
	SUB TOTAL	300
	CH Teórica	1200
	Estágio Curricular	240
	CH Total do Curso	1440

Lei Federal Nº 9.394/1996 de 29/12/1996, Lei Federal Nº. 11.741 de 16/07/2008, Lei Federal Nº 11.788, Parecer CNE/CEB Nº. 16/1999, Resolução CNE/CEB Nº.4/1999, atualizada pela Resolução CNE/CEB Nº. 1/2005, Parecer CNE/CEB Nº. 11/2008, a Resolução CNE/CEB Nº 3/2008.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecânica

		DISCIPLINAS	Carga horária	Semanas
Módulo I	Gestão Organizacional	30	2	
	Segurança do Trabalho	30	2	
	Português Instrumental	45	3	
	Informática aplicada à Mecânica	60	4	
	Desenho Técnico Mecânico I	60	4	
	Materiais	45	3	
	Resistência dos Materiais	45	3	
	Medição	45	3	
	CH Teórica do Módulo	360	24	
Módulo II Auxiliar Técnico em Mecânica	Desenho Técnico Mecânico II	60	4	
	Componente de Máquinas	45	3	
	Eletro-eletrônica aplicada à Mecânica	60	4	
	Sistemas Térmicos	45	3	
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60	4	
	Comando Numérico Computadorizado CNC	60	4	
	Processos de Fabricação I	90	6	
	CH Teórica do Módulo	420	28	
	Estágio Obrigatório	150		
	CH Total do Módulo	570		
Módulo III Técnico em Mecânica	Projeto e Manufatura assistido por computador – CAD/CAM	105	7	
	Processos de Fabricação II	105	7	
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	105	7	
	Projetos Mecânicos	105	7	
	CH Teórica do Módulo	420	28	
	Estágio Obrigatório	150		
	CH Total do Módulo	570		
	Total CH Teórica	1200		
	CH Total Estágio Obrigatório	300		
	CH Total do Curso	1500	80	

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Escola Técnica Pernambucana, localizada à Travessa da Rua Nova, nº 67, Centro, Goiana/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como à Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica, com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA– Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de dezembro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente